



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO N° 7344/2025**  
**DISPENSA ELETRÔNICA PM-CO N° 024/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de sus atribuições legais e de acordo com o que determina o parágrafo único do art.72 da Lei N° 14.133 de 1° de abril de 2021, AUTORIZA a **DISPENSA ELETRÔNICA PM-CO N° 024/2025**, oriunda do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO N° 7344/2025**, com fundamento no artigo 75, do inciso II, da Lei N° 14.133/2021.

Haja vista dos elementos contidos nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO N° 7344/2025**, devidamente justificado, considerando os pareceres emitidos pela assessoria Jurídica e Pela controladoria Interna desta municipalidade opinando pela legalidade da contratação via Dispensa de Licitação e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto do inciso VIII do art. 72 da Lei N° 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO N° 7344/2025**, cujo o objeto é o Contratação de Empresa Especializa para Realização de Reavaliação Atuarial do Exercício do Ano de 2025, com Data Base de 31/12/2024, Conforme Ofício/Gab/Ipasmu-Co N° 063/2025.

**Considerando** o parecer jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo, que prevê a legalidade da Dispensa de Licitação, em conformidade ao disposto do art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, manifestando parecer favorável em relação a Dispensa.

**Considerando** o parecer de regularidade da controladoria interna, constante nos autos do processo administrativo, o qual manifesta ser regular a presente contratação através de Dispensa de Licitação.

**Considerando** a empresa **RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob 46.147.565/0001-05, vencedora da **DISPENSA ELETRÔNICA PM-CO N° 024/2025**:

<b>RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob 46.147.565/0001-05.					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA REALIZAÇÃO DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025, COM DATA BASE DE 31/12/2024, CONFORME OFÍCIO/GAB/IPASMU-CO N° 63/2025.	Serv.	01	R\$ 4.880,00	R\$ 4.880,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 4.880,00</b>

Total **R\$ 4.880,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta reais)**.

Assim, em vista das justificativas e fundamentações constante nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO N° 7344/2025**, AUTORIZO, a contratação acima mencionada, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Colinas do Tocantins - TO, aos dias 10, do mês de outubro, do ano de 2025.

**JOSEMAR CARLOS CASARIN**  
**Prefeito Municipal.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-8d9dd9-10102025143357**